



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 401/2010

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000134/2010-92,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora a seguir relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei nº 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º, alínea “h” da Portaria nº475/87.

- **Maria Lúcia Brasileiro Lacerda**, Da Classe "DII", Nível "3", para a Classe "DII", Nível "4", a contar de 15.06.2010.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de junho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore